

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 382865-4, MARIA APARECIDA ALVES VILARINO, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 23/08/2022; MASP 352058-2, WALTER ZAIR PINTO DE SOUSA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 30/08/2022; MASP 383944-6,

MARCOS ANTONIO SOARES, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 26/09/2022; MASP 384462-8, ADERLAINE DE OLIVEIRA BRITO, por 15 dia (as), referente ao 6º quinquênio a partir de 27/09/2022; MASP 1395772-5, ISABELA NEVES MUNIZ RIBEIRO, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 09/01/2023.

21 1665373 - 1

**Fundação Ezequiel Dias - FUNED**

Presidente: Eduardo Campos Prosdociimi

PORTARIA FUNED N.º 65, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão na carreira da servidora KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; conforme Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 628/2022; Memorando FUNED/PRO nº 865/2022 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, de 16/07/2022, página 11, coluna 2.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Nº. 15.462, de 13/01/2005; CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho nº 180/2022/SEPLAG/DCRS-JURIDICO; CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando FUNED/PRO nº 865/2022; CONSIDERANDO o ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, de 16/07/2022, página 11, coluna 2; RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, concedida nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR as progressões na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; conforme Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 628/2022; Memorando FUNED/PRO nº 865/2022 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, de 16/07/2022, página 11, coluna 2, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º CONCEDER as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5042620-95.2021.8.13.0024; conforme Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 628/2022; Memorando FUNED/PRO nº 865/2022 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”, de 16/07/2022, página 11, coluna 2, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2022.  
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI  
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I  
(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED N.º 65/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	I	B	06/11/2018	01/07/2018
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	I	C	27/08/2020	01/07/2020
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	I	D	12/07/2022	01/07/2022

ANEXO II  
(a que se refere os arts. 3º e 4º da PORTARIA FUNED N.º 65/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	III	B	01/07/2018
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	III	C	01/07/2020
KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	1364271 -5	2	AST	III	D	01/07/2022

21 1665479 - 1

EXTRATO  
PORTARIA PRESIDENCIAL Nº15/2022 -  
RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias-Funed, no uso das competências previstas no Decreto Estadual 47.910, de 07/04/2020, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Presidencial nº 15/2022, de 11 de março de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de março de 2022, e com retificação publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 22 de março de 2022, para aguardar o recebimento das Alegações Finais de Defesa com consequente elaboração de Relatório Final, RESOLVE reconduzir a Comissão Processante por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2022. Processo 1520.01.0002873/2022-45.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.  
Eduardo Campos Prosdociimi  
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

21 1665574 - 1

ATO DE AFASTAMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 10.545/2022, Rodrigo Souza Leite, MASP 599591-5, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia / AST 3 lotado na FUNED/Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 22/07/2022 a 02 /10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

21 1665534 - 1

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	12148649	03	EFETIVO	LIDIANE FIGUEIREDO LIMA	11/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelo servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	12055323	01	EFETIVO	ADEILSON BONIFACIO DE JESUS, JESUS,CASADO	DE ADEILSON BONIFACIO DE JESUS, DIVORCIADO

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

21 1665258 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJPII	13698964	1	ANDREA CAMPELO ARAUJO BARBOSA	1	1º	01/08/2022
HJPII	12717583	3	GRAZIELLA CARLA DE AVILA BUENO	1	1º	01/08/2022
HJXXIII	12896825	1	JAMILE BURNI VERÇOSA	1	1º	01/08/2022
HJXXIII	12156741	5	LEONARDO RODRIGUES FARNEZI	1	1º	01/08/2022
HJPII	10413904	1	LUCIANO AMEDEE PERET FILHO	6	4º	01/08/2022
HJXXIII	10392983	1	MARIA GORETT PAIVA DE OLIVEIRA	1	4º	01/08/2022
HJXXIII	11984689	1	MIRIAN CRISTINA OTONI DE OLIVEIRA	1	1º	01/08/2022
HJPII	10904829	3	RITA DE CASSIA GUEDES DE AZEVEDO BARBOSA	1	1º	01/08/2022
HJPII	10864130	2	RODRIGO BRAVO CIPRIANO	1	2º	01/08/2022
HJPII	10510683	1	SELMA MARIA GOULART DINIZ	1	3º	01/08/2022
HJXXIII	13436936	1	ESTER GRASSI PINTO FERREIRA	1	1º	02/08/2022
HJXXIII	6148480	1	LEONARDO AUGUSTO FOGAÇA TAVARES	1	1º	02/08/2022
HJXXIII	13066964	2	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	1	1º	02/08/2022
HJXXIII	10411478	1	MARIO BORGES ROSA	3	7º	02/08/2022
HJXXIII	13064779	2	OLIVIA MADALENA PEREIRA	1	1º	04/08/2022
HJXXIII	13589841	1	DAIANE FLORES SALDANHA	1	1º	08/08/2022
HJPII	13108394	1	ELLEN GRACE MARQUES DA VEIGA	1	1º	08/08/2022
HJXXIII	12969127	1	FERNANDA DE ASSIS ANDERY	1	1º	08/08/2022
HJXXIII	10823417	1	CHENG T-PING	1	3º	09/08/2022

21 1665070 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Regional de Barbacena da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL/FHEMIG nº 1.651/2019, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – Ordem de Serviço nº 014/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/07/2019, e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº 2270.200.2021 determina o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada através da Ordem de Serviço nº 014 de 03/07/2019 publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 12/07/2019.

Claudinei Emídio Campos  
Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo  
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 256/2022  
PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº256, DE 21 DE JULHO DE 2022  
Concede Adicional de Insalubridade  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei nº 10.745/92, de 17 de agosto de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da

Lei Delegada nº 38/97, aservidora Rozimari Santos Silva,Masp 1.471.100-6, ATHH/Técnico de Enfermagem em exercício no HBH/Enfermagem da Coleta, a partir de 27de junho de 2022.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 257/2022  
PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº257,  
DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional de Insalubridade  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Rosilangela Pereira da Silva,Masp 1.526.257-9, ATHH/Técnico de Patologia em exercício no HBH/Fracionamento, a partir de 14de junho de 2022.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente

21 1665637 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207212350420119.